

Anexo II - Termo de Referência

1 - DO OBJETO E COMPOSIÇÃO

1.1 – Aquisição de materiais de construção civil: aço CA-50.

1.2 - Integram este Processo os seguintes anexos:

- I – Estudo Técnico Preliminar;
- II – Termo de Referência;
- III – Planilha de preços com valor mediano;
- VI – Orçamento dos fornecedores.

2 – DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Todos os materiais deverão seguir as normas e padrões de qualidade referendadas nas normas ABNT.

Os materiais devem atender as seguintes Normas Brasileiras: NBR 7480/2007 (Barra de aço).

TABELA I – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS					
ITEM	SICOM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UN.	QDE
1		Barra de Aço	CA-50 12,0mm x 12m	UN.	10
2	9318	Barra de Aço	CA-50 10,0mm x 12m	UN.	50
3	9317	Barra de Aço	CA-50 8,0mm x 12m	UN.	50
4	9316	Barra de Aço	CA-50 6,3mm x 12m	UN.	30
5		Barra de Aço	CA-50 5,0mm x 12m	UN.	40
6		Barra de Aço	CA-50 4,2mm x 12m	UN.	20

3 - DA PROPOSTA

A modalidade licitatória que melhor se encaixa para as necessidades desta autarquia bem como as especificidades do material comprado é a compra através de Pregão Eletrônico, uma vez que garante a compra em lote, facilitando o transporte e garantindo preços vantajosos para o SeMAE.

Os materiais deverão ser entregues nas quantidades estabelecidas pela Fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento emitida pelo SeMAE, no Almoxarifado do SeMAE, localizado no km 4,5 da Rodovia Délcio Custódio da Silva, Zona Rural, São José do Rio Preto - SP, das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

As despesas com transporte serão por conta da CONTRATADA. Todos os produtos deverão ser entregues em paletes que assegurem a sustentação e locomoção do produto tanto na entrega quanto no armazenamento.

4 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do recebimento e aceitação do objeto pela Fiscalização do SeMAE.

5 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA cumprir integralmente todas as obrigações contidas neste termo de referência.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO SEMAE

6.1 – O SEMAE deverá cumprir as disposições deste termo de referência e:

6.1.2 – Exercer a fiscalização dos materiais entregues.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e o critério de julgamento será pelo MENOR VALOR UNIÁTIO POR ITEM, já considerando os custos diretos e indiretos, acessórios e encargos tributários, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais incidentes sobre o preço e custo de transporte.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contrato terá início com o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pelo SeMAE;

8.2 – Da data da apresentação da proposta, em relação aos custos com os insumos necessários a execução dos serviços previstos neste contrato;

8.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

8.3.1 Não atendam às exigências deste termo de referência ou da legislação em vigor, no todo ou em parte;

8.3.2 Apresentarem preços excessivos, ou seja, fora do praticado em mercado.

9 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2024.

Assinam o original

MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS
*Chefe da Divisão de Manutenção Civil e
Ambiental - Água*

FÁBIO AUGUSTO ZAMBON FURLAN
Diretor do Sistema de Água

